

REGULAMENTO

Concurso do logótipo do Clube de Ciência Viva na Escola Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues

Artigo 1º

Enquadramento

1. O presente regulamento estabelece as regras do concurso do logótipo do Clube Ciência Viva na Escola Padre João Rodrigues, que é igualmente responsável pelo concurso.
2. O logótipo selecionado escolhido será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e utilizações:
 - a) Imagem gráfica e documentos do Clube Ciência Viva;
 - b) Cartazes e todo o tipo de material de divulgação de atividades Clube Ciência Viva;
 - c) Quaisquer outros elementos, seja em suporte papel, digital ou multimédia.

Artigo 2º

Destinatários

1. O presente concurso pretende envolver todos os alunos do 2º e 3º ciclos.
2. Os concorrentes serão individuais e são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo a responsabilidade de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
3. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento.

Artigo 3º

Prazo de entrega das propostas

1. As propostas devem ser entregues ao professor de Educação Visual com indicação do nome, contacto, ano e turma.
2. O prazo de entrega das propostas termina no dia 27 de maio de 2022.

Artigo 4º

Avaliação das propostas

1. A avaliação das propostas terá em consideração os seguintes requisitos:

- a) Criatividade, qualidade e adequação ao tema;
- b) Legibilidade e qualidade em ambientes digitais;

2. As propostas serão avaliadas por um júri constituído por cinco elementos do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, sendo que:

a) O júri é constituído pela Diretora do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, pelo Coordenador do Departamento de Expressões, pela Coordenadora do Clube Ciência Viva e pelos docentes de Educação Visual;

3. De todas as propostas recebidas serão seriadas as três melhores propostas;

4. Um ou mais concorrentes poderão ser convidados a melhorar a sua proposta em prazo a indicar pelo júri, sendo que a proposta final enviada é a sujeita a avaliação;

5. As decisões são definitivas e não sujeitas a recurso.

Artigo 5º

Prémios

1. No âmbito do presente concurso serão atribuídos prémios às três melhores propostas;

Artigo 6º

Direitos de propriedades

1. O concorrente vencedor cederá ao Clube Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues os direitos de propriedade e de autor do trabalho premiado.

2. Ao trabalho vencedor, que seja adotado como logótipo, será dado o uso que o Clube de Ciência Viva entender por conveniente.

Artigo 7º

Publicação dos resultados

1. Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 1 de junho de 2022, data a partir da qual estarão disponíveis na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues e no site do Clube de Ciência Viva da Escola.

2. A entrega dos prémios será feita em data a anunciar oportunamente através da página eletrónica do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues e no site do Clube de Ciência Viva da Escola.

Artigo 8º

Disposições finais

1. Cabe ao Coordenador do Clube Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.
2. Qualquer pedido de esclarecimento ou informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico: sandra.andrade@aesernancelhe.pt
3. A apresentação de propostas ao presente concurso pressupõe a aceitação plena das normas constantes do presente Regulamento.

Sernancelhe, 10 de maio de 2022

A Coordenadora do Clube Ciência Viva,

Sandra Andrade

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

_____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade (riscar o que não interessa) número _____ com validade até __ / __ / 20__, residente em _____, declara que, tendo _____ (nome individual) concorrido ao Concurso para a criação do logótipo do Clube de Ciência Viva na Escola Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues autorizo, no caso de ser premiado, que o referido logótipo seja propriedade do referido Clube de Ciência Viva na Escola , sendo por ele utilizado para os fins propostos, constituindo a imagem pública do Clube. Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao Regulamento do Concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e cessão de direitos de autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste Concurso, ao Clube de Ciência Viva na Escola.

em _____ de _____ de 20_____.

(assinatura de acordo com o Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade) (a)

(a) Sendo o concorrente menor de idade, deverá ser o encarregado de educação a assinar o presente Termo, assinalando essa ocorrência por baixo da respetiva assinatura.